



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**DECISÃO Nº 7/2015 – CONSUNI/PPG**

Aprova a prorrogação do período de exercício dos membros do Comitê Assessor de Pesquisa e dos Coordenadores Adjuntos de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 23205.002185/2015-81;

DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar a prorrogação do período de exercício dos membros do Comitê Assessor de Pesquisa (CAP) e dos Coordenadores Adjuntos de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS para 90 (noventa) dias a contar do dia 28 de junho de 2015.

**Art. 2º** Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário, 3ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 20 de maio de 2015.

*Prof. Joviles Vitório Trevisol*

Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

*Prof. Jaime Giolo*

Presidente do Conselho Universitário